

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 97/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0115342/2021-30****RELATORA: Tatiana Tilatti Motta****APROVADO EM 27.01.2022**

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Fazendo Acontecer, no município de Paraguaçu.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1763/2021, de 18 de novembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no dia 23 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Em documento, datado de 30 de junho de 2021, a Sra. Ana Paula Silva Gomes solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Fazendo Acontecer, localizado na Avenida Euclides Rodrigues, 91, Bairro Leva Tapas, no município de Paraguaçu.

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002.

A escola oferece o Ensino Fundamental, reconhecido pela Portaria nº 379/2017, publicada no "MG" de 21 de março de 2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A mesma portaria concedeu o recredenciamento da entidade Centro Educacional Fazendo Acontecer Ltda - ME, pelo mesmo prazo.

De acordo com o Plano Curricular, o Ensino Médio oferecerá carga horária total de 3.000 horas, dividida em 1.800 horas para a Formação Geral Básica, orientada pela Base Nacional Comum Curricular, e 1.200 horas para os Itinerários Formativos.

Todos os professores são habilitados. A diretora Ana Paula da Silva Gomes e a secretária Dyana da Silva Gomes possuem licenciatura em Normal Superior.

O prédio escolar conta com as seguintes dependências: quatro salas de Educação Infantil, salas-ambientes de Matemática, de Português, de Geografia/História, de Língua Inglesa e Espanhola, de Arte, Laboratório de Ciências, usadas pelos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, biblioteca, cozinha, diretoria/coordenação, secretaria, depósito, refeitório, sala dos professores.

Constam, também, do processo:

- Regimento Escolar;

- Proposta Pedagógica;
- modelos de escrituração escolar;
- relação do acervo bibliográfico;
- Alvará Sanitário, expedido em 17 de setembro de 2021;
- laudo técnico de segurança e saúde, datado de 30 de junho de 2021, assinado pelo Engenheiro Civil Tiago Augusto Lima - CREA 206655;
- contrato de locação de imóvel, com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2025;
- planta baixa;
- declaração de que não há pendências quanto à validação de atos escolares de cursos já autorizados;
- declaração do compromisso de início das atividades do Ensino Médio somente após a publicação da portaria autorizativa.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 08 de novembro de 2021, ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino de Varginha, João Paulo de Oliveira Silva, a inspetora escolar Maria Aparecida Costa informa a regularidade do Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Curricular, a adequação do corpo docente, a existência de equipamentos e material de apoio aos serviços de secretaria, a acessibilidade do prédio escolar, a previsão do início das atividades do Ensino Médio em 1º de fevereiro de 2022. Informa, ainda, que, atualmente, devido à necessidade de maior distanciamento entre os alunos, em virtude da pandemia, o refeitório está sendo utilizado como sala de aula. O laboratório de física/química/biologia possui mesas apropriadas e, no corrente mês, serão adquiridos equipamentos e materiais de consumo. A escola não possui laboratório de informática (os alunos utilizarão, durante as aulas, seus equipamentos eletrônicos; a escola conta com quatro para empréstimo). As salas-ambientes estão sendo usadas como salas de aula normais.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Fazendo Acontecer, localizado na Avenida Euclides Rodrigues, 91, Bairro Leva Tapas, no município de Paraguaçu, pelo prazo de 03 (anos) anos.

Faz-se necessário observar a revisão da matriz curricular, visando sua adaptação ao novo modelo do Ensino Médio, vigente a partir do corrente ano. A Superintendência Regional de Ensino, por meio do seu serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de adequação do Ensino Médio às normas em vigor, inclusive quanto ao ajuste na carga horária de Formação Geral Básica, conforme estabelecido nos atos normativos nacionais e exarados pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 28/01/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41391580** e o código CRC **387BE680**.

